



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

[www.cissul.saude.mg.gov.br](http://www.cissul.saude.mg.gov.br) – [licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br](mailto:licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



### Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL/SAMU

#### Publicação do Resultado de Julgamento

Processo Administrativo Nº 000029/2026

Pregão Eletrônico Nº 000007/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS – **CISSUL/SAMU**, inscrito no CNPJ nº 13.985.869/0001-84, por intermédio de sua Autoridade Competente, torna público o resultado do julgamento do processo em epígrafe, realizado nos termos da Lei 14.133/2021, cujo objeto consiste em:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, sendo a manutenção preventiva executada de forma programada, conforme recomendações dos fabricantes, e a manutenção corretiva executada sob demanda, mediante abertura de ordem de serviço, incluindo testes de funcionamento e verificação técnica, fornecimento e substituição de peças e componentes, bem como, quando necessário, substituição temporária de equipamentos, destinados às ambulâncias, bases descentralizadas, almoxarifado e unidade aeromédica do CISSUL/SAMU, conforme relação de equipamentos e locais constantes nos Anexos I e II, observada a distinção entre os Lotes 01 e 02 estabelecida no Termo de Referência.

Após a análise das propostas e da documentação pertinente, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

BE CARE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA no(s) lote(s) 2 no valor total de R\$ 358.890,20,  
BOSSI NEGOCIOS E SERVICOS LTDA no(s) lote(s) 1 no valor total de R\$ 164.399,98.

Esta publicação equivale ao extrato de publicação da ata de registro de preços ou ao extrato de publicação do contrato.

O julgamento observou o critério estabelecido no instrumento convocatório e/ou no ato que fundamentou a contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta na íntegra nos meios oficiais e/ou na plataforma eletrônica utilizada.

Varginha, Sexta-feira, 27 de Março de 2026.

ALAN ALVANIR BARRA DE OLIVEIRA  
SUPERVISOR DE LICITAÇÃO